



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 620/2025

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

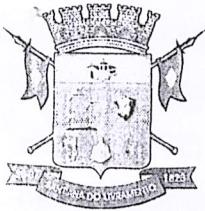
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 177/2025”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. FELIPE COELHO PINTO**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento  
Secretaria Municipal da Saúde

45919  
06/11/2025

Memorando n.º 640/2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 05 de novembro 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora Secretária,

Em atenção ao memorando nº 671/2025, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pedido de Informação nº 177/2025, do vereador Dagberto Reis, vimos por meio deste informar o que segue:

1. Quantitativo total de pacientes encaminhados para tratamento oncológico fora do município - 267 Pacientes.

2. Cidades de destino dos encaminhamentos:

Os pacientes são encaminhados geralmente para os municípios de São Gabriel, Uruguaiana, Santa Maria e Porto Alegre, conforme o tipo de câncer e a referência pactuada com o Estado. Algum outro município, fora os citados acima, pode vir ser referência de algum paciente, dependendo do quadro clínico que possui.

3. Tipos de tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas, consultas especializadas, etc. A Secretaria Municipal de Saúde não tem acesso ao tipo de tratamento realizado por cada paciente. O município realiza apenas o agendamento da primeira consulta via GERCOM; após esse atendimento inicial, o paciente passa a ser acompanhado pela unidade de referência, que é responsável pelos registros clínicos e pelo prontuário, de caráter sigiloso e restrito à equipe médica e hospitalar.

Eventuais retornos e exames complementares são solicitados pela referência e organizados pelo município conforme a demanda.

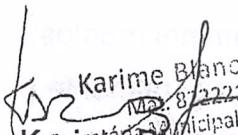
Ressalta-se que apenas os encaminhamentos para radioterapia, em Uruguaiana, podem ser identificados com maior precisão, pois esse tipo de procedimento é cadastrado no GERCOM mediante solicitação médica específica.

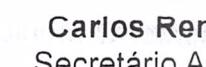
#### 4. Evolução anual dos encaminhamentos e gastos com TFD oncológico:

Não é possível mensurar de forma separada os gastos com pacientes oncológicos. Os custos referentes ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) dizem respeito basicamente ao transporte, visto que as consultas e procedimentos são custeados pelo Estado.

O setor de transporte realiza o agendamento das viagens por localidade de destino, e não por especialidade médica ou tipo de tratamento. Assim, em um mesmo transporte podem estar pacientes de diversas áreas (oncologia, cardiologia, ortopedia etc.). Além disso, a frequência das viagens varia conforme o tratamento, podendo ser diária, semanal ou mensal. Dessa forma, não há separação nem controle específico por tipo de doença ou tratamento.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
Karime Blanco C.  
M. 87/2221  
Secretário Municipal da Saúde  
**Karime Blanco Capurro**  
Secretário Municipal da Saúde

  
**Carlos Remedi,**  
Secretário Adjunto

**RECEBIDO EM**  
10/11/2023  
AS 12 h 33 min  
